

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 033/2024/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO/ALTERAÇÃO/ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA
DO ADITIVO: CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo de apostilamento tem por objeto a readequação do cronograma de execução da obra, sem alteração de valor e prazo.
DATA: 13/11/2024.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 344/2021/PMQI – SEXTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de prestação dos serviços constante na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 344/2021/PMQI, passando a referida Cláusula, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO... Os serviços serão prestados durante o período de 48 (quarenta e oito) meses consecutivos, o valor contratual somente poderá ser reajustado após decorrido 12 (doze) meses da execução do(s) serviço(s), e se dará mediante a solicitação por escrito da CONTRATADA, após a prorrogação do mesmo, com duração máximo de 60 (sessenta) meses e será reajustado através do Índice Nacional de preços da Fundação Getúlio Vargas–INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.” CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de prestação dos serviços, fica o valor financeiro acrescido em mais R\$ 2.573.163,30 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos), passando o valor global do Contrato original para R\$ 11.016.421,15 (onze milhões, dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos). CLAUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL – Este Termo Aditivo encontra-se amparado na Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda, e Cláusula Décima Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 344/2021/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATO Nº: 344/2021/PMQI – SETIMO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 344/2021/PMQI, o qual a partir da presente data, fica reajustado em 4,600580%, percentual este derivado INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando os mesmos a vigorarem, com os seguintes valores: LOTE Nº 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL – ITEM Nº 01 – QTDE.: 05 – TIPO: UNITÁRIO–OBJETO: 04 – Profissionais, para prestação de serviços área de clínica geral para a realização de serviços clínico geral de 12 horas trabalhadas com 36 horas de folgas 30 dias por mês, de segunda-feira à domingo, incluindo feriados e recessos. Cumprindo o cronograma/escala apresentado pela secretaria municipal de saúde no local que apresentar demanda, seja nas UBS, CAPS ou Hospital Municipal atendimentos eletivos, de urgência e emergência ou internamentos. Vinculados a Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Obs. (deverá estar dentre os profissionais de acordo com a escala 01 (um) estará de serviço 24 horas por dia durante todos os dias de cada mês, com o valor unitário de R\$ 26.265,86 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com o valor total mensal do item de R\$ 131.329,30 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), e consequentemente o valor total do item acrescido em R\$ 80.866,10 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), e o valor total do item de R\$ 6.439.432,77 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos); ITEM Nº 02 – QTDE.: 1.500 – TIPO: SERVIÇOS–OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica geral para a realização de serviços clínicos em geral de 6 horas diárias, de segunda-feira à domingo, incluindo feriados e recessos. Cumprindo o cronograma/escala apresentado pela secretaria municipal de saúde no local que apresentar demanda, seja nas UBS, CAPS ou Hospital Municipal, atendimentos eletivos, de urgência e emergência ou internamentos, com o valor unitário de R\$ 847,29 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), e consequentemente o valor total do item acrescido em R\$ 43.233,20 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), e o valor total do item de R\$ 1.320.548,22 (um milhão, trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos); ITEM Nº 03 – QTDE.: 1.200 – TIPO: SERVIÇOS–OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica geral para a realização de serviços clínicos em geral de 18 horas diárias, de segunda-feira à domingo, incluindo feriados e recessos. Cumprindo o Cronograma/escala apresentado pela secretaria municipal de saúde no local que apresentar demanda, seja nas UBS, CAPS ou Hospital Municipal, atendimentos eletivos, de urgência e emergência ou internamentos. Vinculados a

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2023

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIII – Edição Nº 3199

Página 2

Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor unitário de R\$ 2.541,86 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), e consequentemente o valor total do item acrescido em R\$ 102.408,80 (cento e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), e o valor total do item de R\$ 3.334.965,68 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); e ITEM Nº 04 – QTDE.: 1.200 – TIPO: HORAS / SERVIÇOS– OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica geral para a realização de horas de atendimento clínico em geral de segunda-feira à domingo, incluindo feriados e recessos. Cumprindo o cronograma/escala apresentado pela secretaria municipal de saúde no local que apresentar demanda, seja nas UBS, CAPS ou Hospital Municipal, atendimentos eletivos, de urgência e emergência ou internamentos Vinculados a Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor unitário de R\$ 141,21 (cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos), e consequentemente o valor total do item acrescido em R\$ 2.086,56 (seis mil, oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e o valor total do item de R\$ 150.069,14 (cento e cinquenta mil, sessenta e nove reais e quatorze centavos), perfazendo um valor global do Lote e contratual de R\$ 11.245.015,81 (onze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinze reais e oitenta e um centavos). CLAUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado na Cláusula Décima Segunda, e Cláusula Décima Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 344/2021/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 063/2022/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: RONALD FERNANDES

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência contratual, passando o Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE RETIRADA, EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETO(S) E VIGÊNCIA CONTRATUAL... Parágrafo Quarto–O presente termo contratual terá vigência até 31/12/2025, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.” CLAUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DATA: 19/11/2024

CONTRATO Nº: 064/2022/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: CLIMATEC CLIMATIZADORA LTDA
DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência contratual, passando o Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2022/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE RETIRADA, EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETO(S) E VIGÊNCIA CONTRATUAL... Parágrafo Quarto–O presente termo contratual terá vigência até 31/12/2025, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.” CLAUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2022/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DATA: 19/11/2024

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO Nº: 003/2024/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO–Através do presente termo, as partes resolvem em aditiva em 25% (vinte e cinco por cento), nas quantidades (PLANILHA EM ANEXO) constantes nos LOTES Nº 01, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, e consequentemente, o valor financeiro global contratado aumentado em mais R\$ 466.944,71 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), passando o mesmo a vigorar com o valor global contratual de R\$ 2.338.342,21 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado nas condições constantes na ATA Nº 003/2024, bem como Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes.
DATA: 19/11/2024

ATA DE REGISTRO Nº: 006/2024/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO–Através do presente termo, as

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

partes resolvem em aditiva em 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade constante no LOTE Nº 01, ou seja, aumentado em mais 750 (setecentos e cinquenta) toneladas e conseqüentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 421.860,00 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais), passando o mesmo a vigorar com o valor global do Lote de R\$ 2.109.300,00 (dois milhões, cento e nove mil e trezentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado nas condições constantes na ATA Nº 006/2024, bem como Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subseqüentes.
DATA: 16/10/2024

EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 214/2022/PMQI – QUARTO TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA(S) ALTERAÇÃO (ÕES)–Através do presente Termo as partes, decidem pela redução de meta física em 51,894649% do valor correspondente ao Primeiro Termo Aditivo (Aumento de Meta Física) e em 4.323090% do valor correspondente ao objeto global constante na Cláusula Primeira do Contrato de Empreitada nº 214/2022/PMQI, e conseqüentemente o valor financeiro reduzido em R\$ 88.893,61 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 1.967.357,70 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA–DA BASE LEGAL–Este Termo encontra-se amparado no Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira e Cláusula Oitava do Contrato de Empreitada nº 214/2022/PMQI, no Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no 7º Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia em 22/10/2024, bem como no Parecer nº 095/2024, emitido pelo Departamento Jurídico em 17/09/2024.

DATA: 19/11/2024

Cod439346